



MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 2121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2017

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÊU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **MATCÊU MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Florianópolis, na cidade de Cêú Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.780.960/0001-23 neste ato representada pelo Senhor(a) **MAURO SÉRGIO MEOTTI**, residente e domiciliado na cidade de Cêú Azul/PR, portador do CPF nº 930.531.269-15, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017**, entre eles celebrado em data de 04/07/2017, referente ao Pregão: 60/2017 tendo como objeto **contratação de empresa especializada para execução de serviços de monitoramento por alarmes através de linha telefônica com tático móvel, para diversos prédios da Administração Municipal, pelo período de 12 meses.**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: considerando a realização da licitação Pregão 68/2022, homologado em 27 de junho de 2022, e contrato 48/2022 assinado em 01/07/2022, no qual a empresa contratada necessita uma prazo razoável de 30 dias para aquisição dos equipamentos, instalação e entrada em operação dos alarmes necessita-se a prorrogação por mais 30 dias do atual contrato em conformidade com o Art. 57 § 4º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **37/2017**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- Promover a renovação do contrato prorrogando a execução dos serviços por mais 30 dias, compreendendo o período de 04 de julho de 2022 a 03 de agosto de 2022. Conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato.
- Compreendendo a necessidades da Administração Municipal monitorar o prédios públicos, conforme relação de locais constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, ocorre o acréscimo de R\$ 9.593,88 (nove mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos) ao valor contratual, referente ao período aditivado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **03 de agosto de 2022**.

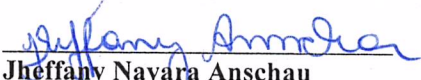
CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Cêú Azul, 01 de julho de 2022.


LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL


MAURO SÉRGIO MEOTTI
MATCÊU MONIT. ELETRÔNICO LTDA - ME


Jheffany Nayara Anschau
Gestora e Fiscal do Contrato



MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone/Fax: (45) 2121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

ANEXO I

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2017

A execução dos serviços compreende os seguintes locais:

Lote nº 1 – Serviços de monitoramento através de sistema de alarme

Item	Qtde Estimada	Uni.	Descrição do serviço	Preço Unitário mensal	Preço Total 12 meses
1	31	Serviço mensal	Serviço de monitoramento através de sistema de alarme com tático móvel para diversos prédios públicos, conforme relação de locais especificados na licitação	309,48	9.593,88

Relação dos Locais/prédios públicos a serem monitorados:

Item	Descrição do Local
1	Serviço de monitoramento através de sistema de alarme com tático móvel do CEMEI Arco Iris
2	Serviços de monitoramento através de sistema de alarme com tático móvel do CEMEI Raio de Sol
3	Serviços de monitoramento através de sistema de alarme com tático móvel do CEMEI Santa Clara
4	Serviço de monitoramento através de sistema de alarme com tático móvel do Biblioteca Pública Municipal CAMU
5	Serviço de monitoramento através de sistema de alarme com tático móvel da Leôncio Correia
6	Serviço de monitoramento através de sistema de alarme com tático móvel da Escola Municipal São Cristóvão
7	Serviço de monitoramento através de sistema de alarme com tático móvel da Escola Tancredo Neves
8	Serviço de monitoramento através de sistema de alarme com tático móvel da Esc. Mun. Olavo Bilac
9	Serviço de monitoramento através de sistema de alarme com tático móvel da Pré-Escola São Francisco de Assis
10	Serviço de monitoramento através de sistema de alarme com tático móvel da Antiga Sec. Saúde – Sede barracões Convênio Itaipu
11	Serviço de monitoramento através de sistema de alarme com tático móvel do posto de Saúde Central
12	Serviço de monitoramento através de sistema de alarme com tático móvel do Posto de Saúde do Bairro União
13	Serviço de monitoramento através de sistema de alarme com tático móvel do Posto de Saúde do Bairro São Cristóvão Conselho Tutelar no Bairro São Cristóvão.
14	Serviço de monitoramento através de sistema de alarme com tático móvel do Posto de Saúde do Bairro Boa Vista
15	Serviço de monitoramento através de sistema de alarme com tático móvel da Sec. de Ind. e Comércio - Agencia Trabalhador
16	Serviço de monitoramento através de sistema de alarme com tático móvel do CRAS
17	Serviço de monitoramento através de sistema de alarme com tático móvel da Casa Lar, do Posto do DETRAN. Clínica de Fisioterapia
18	Serviço de monitoramento através de sistema de alarme com tático móvel na Biblioteca Cidadã
19	Serviço de monitoramento através de sistema de alarme com tático móvel da sede da Secretaria da Educação, do Prédio Ginásio de Esportes Ivar Ranzi.
20	Serviço de monitoramento através de sistema de alarme com tático móvel Sede da Secretaria de Saúde localizado no Bairro Iguaçu
21	Serviço de monitoramento através de sistema de alarme com tático móvel Sede da Prefeitura/Paço Municipal
22	Serviço de monitoramento através de sistema de alarme com tático móvel do ônibus médico-odontológico frota 74, Centro de Eventos do Parque de Exposições.
23	Serviço de monitoramento através de sistema de alarme com tático móvel da Piscina Térmica
24	Serviço de monitoramento através de sistema de alarme com tático móvel da Unidade de Saúde – Centro de Especialidade
25	Serviço de monitoramento através de sistema de alarme com tático móvel do Depósito da Secretaria da Educação
26	Serviço de monitoramento através de sistema de alarme com tático móvel do Centro de Integração Esportiva e Social - CIESCA
27	Serviço de monitoramento através de sistema de alarme com tático móvel da nova Bosque / Sede da Secretaria do Meio Ambiente
28	Serviço de monitoramento através de sistema de alarme com tático móvel do Salão de eventos do Parque de Exposições.
29	Serviço de monitoramento através de sistema de alarme com tático móvel do Escritório do Parque de Máquinas (conforme especificação no Aditivo 3)



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 2121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

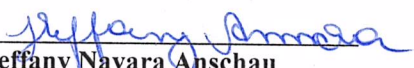
30	Serviço de monitoramento através de sistema de alarme com tático móvel do Estacionamento/Oficina do Parque de Máquinas (conforme especificação no Aditivo 3)
31	Serviço de monitoramento através de sistema de alarme com tático móvel da Nova Sede da Secretaria da Educação (Rua Prof. Daniel Muraro)

Obs. Pode ocorrer suspensão que decorrem da alteração da finalidade dos prédios monitorados ou a não mais necessidade, assim os itens podem ficar suspensos não gerando direitos a pagamento, podendo serem reativados se transferidos para outro ponto de monitoramento.

Céu Azul, 1 de julho de 2022.


LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL


MAURO SÉRGIO MEOTTI
MATCÉU MONIT. ELETRÔNICO LTDA - ME


Jheffany Nayara Anschau
Gestora e Fiscal do Contrato